



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 551/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de implantação do Programa “Poupatempo da Saúde”, com a finalidade de centralizar e agilizar os serviços de saúde pública no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reunir, em um único local, serviços como agendamento de consultas e exames, marcação de especialidades, atualização de cadastro do SUS, encaminhamentos médicos e orientações gerais aos usuários.

A iniciativa visa reduzir filas, otimizar o atendimento, diminuir o tempo de espera da população e evitar deslocamentos desnecessários, proporcionando maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde.

Trata-se de medida que contribui significativamente para a melhoria do acesso da população ao sistema público de saúde, garantindo mais organização, rapidez e humanização no atendimento.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor